

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N°: E-03/100.517/2003

INTERESSADO: COLÉGIO FERREIRA ALVES

#### PARECER CEE Nº 163 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, Habilitação de Técnico em Enfermagem, a ser ministrado pelo Colégio Ferreira Alves, situado na Rua Jackson Moreira, nº 105 — Bangu, Município do Rio de Janeiro, de acordo com as Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/01, a partir da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

#### **HISTÓRICO**

Gonçalo Ferreira dos Santos, representante legal da pessoa jurídica denominada Colégio Ferreira Alves, requer implantação do Curso Técnico em Enfermagem (sic). Pelo que parece, trata-se de autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, Habilitação de Técnico em Enfermagem, de acordo com a Resolução nº 04/99 do CNE e Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/01.

#### **RELATÓRIO**

Encontram-se no processo o Parecer CEE nº 125/78, de 04/05/78, que autoriza o funcionamento do Ensino de 2º Grau, e a Resolução SEEC nº 294, de 18/10/80, que concede reconhecimento ao Colégio Ferreira Alves, com base no Parecer CEE nº 239/80.

O processo, protocolado em 14/07/03, entrou em exigências interlocutórias por três vezes. As novas documentações que substituem e/ou complementam a inicial foram anexadas aos autos em 20/10/2003, em 11/12/03 e, a última, no 2º trimestre de 2004.

Como a instituição solicita autorização para um curso na Área da Saúde, há que se considerar a necessidade de práticas adequadas à saúde e à vida, objetivando a máxima exigência no cumprimento de todos os requisitos previstos nos dispositivos legais, particularmente aos que se referem à maior capacitação e qualificação dos profissionais de ensino e aos equipamentos disponíveis nos laboratórios. O requerente cumpriu os requisitos constantes da Deliberação CEE nº 272/2001.

A instituição já cadastrou o Curso no CNCT, possuindo o NIC nº 23.002612/2003-94.

As matrizes curriculares, quer em curso seriado de três anos (modalidade concomitante ao Ensino Médio), quer em curso esquematizado em dois períodos (modalidade seqüencial, pós-Ensino Médio), estabelecem 1.440 horas/aula e 600 horas de Estágio Supervisionado, adequadas aos mínimos exigidos, conforme Anexo I deste Parecer.

A equipe Técnica e o Corpo Docente encontram-se relacionados no Anexo II deste Parecer.

## **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, este Relator vota favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, com Habilitação de Técnico em Enfermagem, no Colégio Ferreira Alves, com sede na Rua Jackson Moreira, nº 105 – Bangu, Município do Rio de Janeiro, a partir da publicação no Diário Oficial.

Processo nº: E-03/100.517/2003

Determina-se que o representante legal da Instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE  $n^{\circ}$  272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

# CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2004.

Magno de Aguiar Maranhão — Presidente Antonio José Zaib - Relator Celso Niskier Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez Maria Lucia Couto Kamache Valdir Vilela

### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato 23/07/04 Publicado em 02/08/04 - pág. 29

LP

## ANEXO I CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EM SEQÜÊNCIA AO ENSINO MÉDIO MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	1º P	2° P	C. H
Noções de Anátomo – Fisiologia Humanas I e II	2	2	80h/aula
Microbiologia	2	-	40h/aula
Nutrição e Dietética	2	-	40h/aula
	2	-	40h/aula
Introdução à Enfermagem – Prática I e II	4	5	180h/aula
Psicologia Aplicada à Enfermagem	2	-	40h/aula
Ética Profissional	2	1	60h/aula
Higiene e Profilaxia	2	2	80h/aula
Políticas de Saúde – Estudos Regionais	2	-	40h/aula
Noções de Administração Hospitalar	2	-	40h/aula
Enfermagem de Saúde Mental / Neuropsiquiatria	4	2	120h/aula
Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Médica	2	5	140h/aula
Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgica	2	5	140h/aula
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva – UTI	2	4	120h/aula
Enfermagem Materno – Infantil I e II	2	5	140h/aula
Enfermagem em Unidade de Geriatria	2	4	120h/aula
Informática Aplicada	1	-	20h/aula
Total	37	35	1.440h/aula
Estágio Supervisionado	-	-	600h/aula
Total Geral	-	-	2.040h/aula

# CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	1º	2°	3°	C. H
Noções de Anátomo – Fisiologia	2	-	-	80h/aula
Humanas I e II				
Microbiologia	2	-	-	40h/aula
Parasitologia	2	-	-	40h/aula
Nutrição e Dietética	-	1	-	40h/aula
Introdução a Enfermagem – Prática I e	-	3	2	180h/aula
II				
Psicologia Aplicada à Enfermagem	-	1	-	40h/aula
Ética Profissional	1	-	-	60h/aula
Higiene e Profilaxia	-	2	-	80h/aula
Políticas de Saúde – Estudos	-	1	-	40h/aula
Regionais				
Noções de Administração Hospitalar	-	-	2	40h/aula
Enfermagem de Saúde Mental /	-	-	2	120h/aula
Neuropsiquiatria				
Enfermagem nas Intercorrências de	-	2	2	140h/aula
Clínica Médica				
Enfermagem nas Intercorrências	-	2	1	140h/aula
Cirúrgicas				
Enfermagem em Unidade de Terapia	-	1	-	120h/aula
Intensiva UTI				
Enfermagem Materno – Infantil I e II	-	2	2	140h/aula
Enfermagem em Unidade de Geriatria	-	-	2	120h/aula
Informática Aplicada	1	-	-	20h/aula
Total	8	15	13	1.440/aula
Estágio Supervisionado	-	-	-	600h/aula
Total Geral	-	-	-	2.040h/aula

Processo nº: E-03/ 100.517/2003

# ANEXO II CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM EQUIPE TÉCNICA

Função	Nome	Nº de Registro	Órgão Expedidor
Diretor	Gonçalo Ferreira dos Santos	D. 3928879	EMTR/MEC
Diretor-Substituto	Paulo Ferreira dos Santos	16974	MEC
Secretária	Tânia Regina Ciriaco	2041/94	SEE/RJ
Coordenadora do Curso	Maria Regina Bernardo da Silva	28110-84	COREN/RJ

# **CORPO DOCENTE**

Nome	Componente Curricular	Nº do Registro		Sigla do Órgão Expedidor
Maria Regina Bernardo da Silva	Políticas de Saúde – Estudos Regionais/Noções de Administração/Enfermagem em Unidade de Geriatria	28110/84	IND	COREN/RJ
Ana Dalva Barbosa Gomes	Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Médica/Enfermagem nas Intercorrências de Clínica Cirúrgica/Enfermagem em UTI	67875/96	IND	COREN/RJ
Alcirley Silva da Paixão	Introdução à Enfermagem I e II/Enfermagem de Saúde Mental e Neuropsiquiatria/Enfermagem Materno-Infantil I e II	15940/02	IND	COREN/RJ
Fernanda de Almeida Rainho	Noções de Antomo-Fisiologia Humana I e II	06638	IND	Universidade Gama Filho
Rosalvo Cardoso Estrella	Microbiologia/Parasitologia	L 16770/73	IND	MEC
Andreza Cavalcanti Calheiros	Higiene e Profilaxia/Nutrição e Dietética	025404/02	IND	UERJ
Thereza Christina Reis Celso	Psicologia Aplicada à Enfermagem/Ética Profissional	27757/01	IND	Conselho Regional de Psicologia
Alex da Silva Barbosa	Informática Aplicada	-	Declaração	UCB
Danielle Ferreira dos Santos	Supervisor de Estágio	82270/00	-	COREN/RJ